

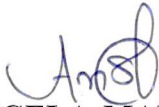


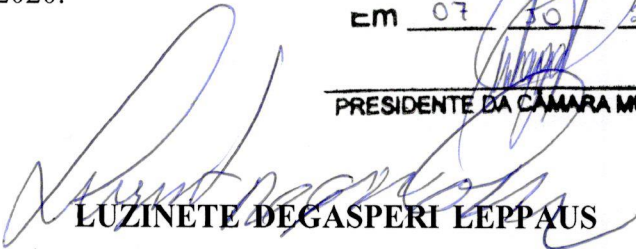
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

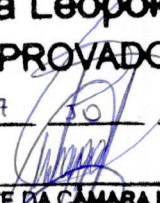
INDICAÇÃO Nº. 057/2020

As Vereadoras **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PSDB** e **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade no sentido de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada principal da Comunidade de Caramuru, nas proximidades da propriedade da senhora Erica Jastrow, na área rural deste Município, conforme fotos anexas.

Santa Leopoldina/ES, 06 de outubro de 2020.


ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Vereadora – PSDB
Autora da Indicação


LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

**Câmara Municipal de
Santa Leopoldina**
APROVADO
em 07 10 2020

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo sugerir ao Executivo Municipal a realização dos serviços referidos, a fim de oferecer melhorias aos condutores que utilizam aquela via pública, pois apresentam um estado atual bastante precário, dificultando o trânsito de veículos, especialmente para escoamento da produção agrícola, repercutindo prejuízos e transtornos na região, principalmente nos períodos chuvosos.

Assim, a fim de evitar maiores danos decorrentes de tal situação, inclusive quanto à ocorrência de acidentes, espera-se que a Administração Pública cumpra o seu papel a fim de garantir atendimento aos munícipes residentes na Comunidade de Caramuru.

